



INSTRUÇÃO NORMATIVA IN-RE-110/2021 29 de Outubro de 2021

Divulga o Edital do Processo Seletivo Específico 2022/1º semestre, cursos de Graduação, *campi* Alphaville, Campinas e Higienópolis, para candidatos ao processo de seleção por Transferência Externa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º PUBLICAR o presente

EDITAL PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 1º SEMESTRE DE 2022 *Campi*: ALPHAVILLE – CAMPINAS - HIGIENÓPOLIS

INTRODUÇÃO

A Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie, por sua Coordenadoria de Processos Seletivos, faz saber que as inscrições para o Processo Seletivo Específico de Transferência Externa - 2022 / 1º semestre estará aberta no período de **29/10/2021** a **30/11/2021**, feitas, unicamente pelo site www.mackenzie.br.

O Processo Seletivo Específico de Transferência Externa, nos termos da lei vigente, é realizado para o preenchimento das vagas disponíveis segundo a **QUADRO 1**, para o provimento de vaga por aluno oriundo de Instituição de Ensino Superior, desde que matriculado no mesmo curso de origem para o qual pretenda se candidatar.

TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

A taxa de inscrição para este Processo Seletivo Específico poderá ser paga por meio de boleto bancário, impresso pelo candidato no ato da inscrição, ou por meio da utilização de cartão de crédito.

Após a inscrição, não será permitida a alteração da opção única do curso.

1 – CRONOGRAMA

29-out-2021	Etapa 1: Início das inscrições, exclusivamente pelo site www.mackenzie.br		
30-nov-2021	Término das inscrições		
De 06-dez-2021 a 13-dez-2021	Etapa 2 - Período para encaminhamento pelo site www.mackenzie.br da documentação obrigatória para análise e efetivação da matrícula (observar o item 4 deste Edital)		
LISTA ÚNICA DE APROVADOS E CONVOCADOS PARA MATRÍCULA	DATA DA DIVULGAÇÃO	Período da matrícula – a ser realizada <i>on line</i> , pelo site www.mackenzie.br	PRAZO FINAL PARA PAGAMENTO
	20-dez-2021, Após às 16h	De 20-dez-2021 a 10-jan-2022	11-jan-2022

2 – DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

2.1 – As vagas em concurso neste Edital, estão distribuídas pelos cursos, períodos e semestres, conforme **Quadro 1** abaixo:

CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	Vagas oferecidas - por semestre					
			2º	3º	4º	5º	6º	7º
Administração- <i>Campus Alphaville – Tamboré</i>	Noturno	243	10	10	11	10	9	
Administração - <i>Campus Campinas</i>	Matutino	235	10	10	8	10	8	
	Noturno	236	11	11	8	11	9	
Administração - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	240	11	11	9	11	8	
	Noturno	242	10	10	11	10	9	
Administração (Gestão de Comércio Exterior) <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	245	12	12	11	12	12	
	Noturno	246	11	11	11	11	11	
Arquitetura e Urbanismo - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	270	2	2	3	2	2	1
	Vespertino		2	2	3	2	2	3
	Noturno		2	2	3	2	2	2
Ciência da Computação <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	230	2	2	2	3	1	
	Noturno	231	2	2	2	3	2	
Ciências Biológicas– <i>Campus Higienópolis - SP</i> Licenciatura/Bacharelado	1º ao 6º semestre – Mat./Ves. 7º e 8º semestres – Mat.	252	10	10	9	10	10	
Ciências Contábeis <i>Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 4º semestre – Mat. 5º ao 8º semestre – Not.	239	11	11	9	11	11	
	Noturno	249	12	12	11	10	12	
Ciências Econômicas <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	247	4	4	4	4	4	
	Noturno	248	4	4	4	4	4	
Design - <i>Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	260	12	12	11	12	11	
Direito - <i>Campus Alphaville – Tamboré</i>	Noturno	207	14	12	14	13	11	
Direito - <i>Campus Campinas</i>	Matutino	208	12	12	11	12	10	
	Noturno	209	12	10	12	12	10	





CURSO	PERÍODO	CÓDIGO	Vagas oferecidas - por semestre					
			2º	3º	4º	5º	6º	7º
<i>Direito - Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	210	3	4	3	3	3	3
	Noturno	211	3	4	3	3	3	3
<i>Engenharia Civil - Campus Campinas</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	219	12	12	10	12	12	9
<i>Engenharia Civil - Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	220	14	14	14	12	14	9
<i>Engenharia de Materiais – Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	221	12	12	11	12	12	9
<i>Engenharia de Produção - Campus Campinas</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	226	10	10	9	10	10	9
<i>Engenharia de Produção - Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre - Ves./Not.	222	12	12	11	12	12	8
	Noturno	213	11	11	11	9	11	9
<i>Engenharia Elétrica Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	223	12	12	12	12	12	11
	Noturno	237	11	11	11	11	11	10
<i>Engenharia de Mecânica- Campus Campinas</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º ao 10º semestre – Not.	241	10	10	10			
<i>Engenharia Mecânica - Campus Higienópolis-SP</i>	1º ao 6º semestre – Ves./Mat. 7º ao 10º semestre- Not.	224	12	12	10	12	12	7
<i>Farmácia - Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino/Vespertino	255	11	11	9	11	11	
<i>Fisioterapia - Campus Higienópolis-SP</i>	Matutino	256	10	10	8	10	10	
<i>Jornalismo - Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 4º semestre – Ves. 5º ao 8º semestre – Mat.	216	11	11	10	11	11	
<i>Letras - Campus Higienópolis – SP -</i>	Matutino	212	10	10	8	8	10	
<i>Nutrição - Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	257	10	10	9	10	10	
<i>Pedagogia - Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	218	10	10	10	9	10	
<i>Psicologia - Campus Higienópolis - SP</i>	Matutino	250	2	2	2	2	2	
	Vespertino	251	2	2	2	2	2	
<i>Publicidade e Propaganda - Campus Higienópolis-SP</i>	1º ao 4º semestre – Ves. 5º ao 8º semestre – Mat.	261	12	12	12	14	12	
	Noturno	262	11	11	12	11	11	
<i>Química - Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	227	10	11	10	10	10	
<i>Sistemas de Informação - Campus Higienópolis - SP</i>	1º ao 6º semestre – Mat. 7º e 8º semestre – Not.	228	5	5	6	5	5	
	Noturno	229	5	6	5	5	5	
<i>Tecnologia em Gastronomia Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	259	10	10	10			
<i>Teologia - Campus Higienópolis - SP</i>	Noturno	215	11	11	11	10	10	

2.2 – Ressaltamos que o número de vagas acima apresentadas corresponde ao mínimo que será disponibilizado neste processo. Em todos os cursos, poderemos ter um acréscimo das vagas acima ofertadas em decorrência de vagas remanescentes provenientes de outros processos em curso.

2.3 – Em nosso site, <https://www.mackenzie.br/processos-seletivos/vestibular-graduacao/>, encontram-se disponíveis, a Matriz Curricular e as informações referentes a cada um dos cursos oferecidos.

2.4 – Turmas especiais para o atendimento a alunos reprovados, poderão ter horários diferentes dos da oferta do curso, inclusive com possibilidade de aulas aos sábados nos períodos matutino ou vespertino.

2.5 – A Universidade reserva-se ao direito de alterar os currículos dos cursos oferecidos, por razões pedagógicas, desde que aprovados pelo Colegiado competente.

2.6 - DA HABILITAÇÃO PARA CANDIDATOS APROVADOS NO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Os candidatos classificados e convocados para o curso de Arquitetura e Urbanismo que efetivarem sua matrícula, independente do turno para o qual foram convocados, deverão cursar, durante o 1º semestre do curso, uma “Oficina de Linguagem Arquitetônica” com duração de duas horas semanais, ao longo de 15 semanas, em turno diferente do qual estará matriculado.

A referida oficina poderá ser dispensada caso o aluno seja aprovado em teste de Habilidade Específica, que será realizado pela faculdade de Arquitetura e Urbanismo durante as primeiras semanas do semestre letivo. Quando do início das aulas, os alunos do curso serão devidamente orientados com relação aos procedimentos cabíveis.

3 – DAS INSCRIÇÕES – ETAPA 1

3.1 – A inscrição no Processo Seletivo Específico de Transferência Externa 2022 /1º semestre - feita exclusivamente pela Internet, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição, seja por meio do boleto bancário impresso pelo candidato, seja por meio da utilização de cartão de crédito. **A não comprovação de pagamento invalida e desconsidera a inscrição.**

3.2 – Em hipótese alguma haverá devolução da taxa paga.

3.3 – No ato da inscrição o candidato indica sua pretensão de curso/período de frequência às aulas.

Após a inscrição **não será permitida a alteração da opção de curso escolhida.**

3.4 – A inscrição configura o conhecimento e a aceitação de todas as normas e instruções estabelecidas no presente Edital, disponibilizado *on-line* no ato da inscrição.

3.5 – Podem participar deste processo seletivo alunos que estejam cursando universidade em instituições estrangeiras, desde que apresentados os documentos emitidos por órgão de educação brasileira competente (documentos citados no item 4). Caso ainda não tenha essa documentação, será dado um prazo compatível para que ela seja apresentada, **prazo não superior à data final da etapa 2.** Caso esse prazo não seja cumprido, existe a possibilidade de que a respectiva matrícula seja cancelada, tornando sem efeito todos os atos realizados pelo docente após seu ingresso neste processo seletivo.

4 – DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ANÁLISE – ETAPA 2

Para *análise e efetivação da matrícula*, o candidato ou seu representante legal deverá digitalizar e anexar, **OBRIGATORIAMENTE**, os seguintes documentos:

- Certificado de conclusão do Ensino Médio.
- Histórico Escolar do Ensino Médio.
- Cédula de identidade (R.G.).
- 1 (uma) foto 3x4, recente.
- CPF - Cadastro de Pessoa Física do próprio candidato (não será aceito o C.P.F. de terceiros).
- **Histórico Escolar com carga horária, anos/semestres cursados e nota de aproveitamento dos componentes curriculares cursados/completados até o final do 1º semestre de 2021 (junho/2021). Não serão considerados para esta análise os componentes que eventualmente estão sendo cursados no 2º semestre de 2021.**
- **Atestado de matrícula que comprove o vínculo de matrícula com a IES e no curso de origem no 1º semestre de 2022.**

Caso exista alguma dúvida com relação ao Histórico e/ou carga horária, poderá ser solicitado ao candidato que apresente, presencialmente, o conteúdo programático das disciplinas cursadas nas quais ele obteve a aprovação. Caso isso seja necessário, as devidas orientações serão recebidas oportunamente.

ATENÇÃO: Será desconsiderada a inscrição neste Processo Seletivo **2022 / 1º** semestre, de aluno regularmente matriculado em qualquer curso da Universidade Presbiteriana Mackenzie.

5 - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 – NÃO HAVERÁ VISTA OU REVISÃO DA ANÁLISE CURRICULAR EM NENHUMA HIPÓTESE.

5.2 – A classificação de cada candidato será apurada criteriosamente por meio da análise:

- a) do histórico escolar do ensino superior;
- b) do histórico escolar do ensino médio;
- c) média ponderada (observada a carga horária de cada disciplina cursada) das notas obtidas;
- d) índices de aproveitamento (observada a carga horária de cada disciplina cursada);

5.3 – Complementarmente, poderá ser realizada uma entrevista, individual ou em pequenos grupos, aplicada por banca de professores, com enfoque específico relacionado a temática/conteúdo do curso pretendido. As eventuais entrevistas serão realizadas *on-line*. Os candidatos serão contatados pela coordenação para receber as orientações e a melhor forma de realizar cada uma das entrevistas.

5.4 - Será considerado desclassificado o candidato que:

- a) - **não apresentar, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma deste Edital, os documentos solicitados no item 4 deste Edital;**
- b) - **Apresentar documentos irregulares ou de terceiros;**
- c) - **nos casos em que for necessária a entrevista, não participar da mesma na data e horário acordados entre o candidato e a coordenação.**

6 - DA MATRÍCULA INICIAL

6.1 - As etapas dos cursos indicados no “quadro 1” dizem respeito às matrizes curriculares tais como vigentes na Universidade Presbiteriana Mackenzie. Assim, cabe ressaltar que, dependendo da matriz curricular oferecida na instituição de origem e do resultado da análise curricular para efeito de equivalência dos componentes curriculares e eventuais dispensas, o candidato aprovado poderá ter sua matrícula efetivada em etapa distinta daquela que iria cursar na instituição de origem ou em componentes curriculares em mais de uma etapa, desde que haja oferta de vagas para a(s) etapa(s) em questão e atendendo ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 deste Edital. A entrega dos documentos e o pagamento da matrícula configuram a aceitação integral dos termos deste edital.

6.2 - Será considerado desclassificado o candidato que, convocado para matrícula, não apresentar histórico escolar de curso superior reconhecido e não sequencial, emitido pela Instituição de origem, constando a aprovação em, NO MÍNIMO, 12% (doze) da carga horária total do curso constante do currículo, excluída a carga horária referente às atividades complementares.

6.3 – Será considerado desclassificado o candidato que, convocado para matrícula, já tiver sido aprovado em mais de 75% (setenta e cinco) da carga horária total do curso constante do currículo, excluída a carga horária referente às atividades complementares em sua instituição de origem.

6.4 - Em qualquer hipótese, o Processo Seletivo só tem validade para o período letivo para o qual tenha sido realizado.

6.5 - É condição de matrícula inicial, o candidato ter sido classificado e convocado neste Processo Seletivo, não havendo, em nenhuma hipótese, a possibilidade de trancamento dessa matrícula inicial.

6.6 - As matrículas iniciais serão realizadas *on-line* em nosso site, www.mackenzie.br, nas datas definidas pelo cronograma constante deste Edital. O ato da matrícula inicial, em qualquer hipótese, importa no compromisso do matriculado obedecer ao Estatuto e ao Regimento Geral da Universidade, ao Regulamento da respectiva Unidade, ao Estatuto da Entidade Mantenedora e ao Regulamento Financeiro.

6.6.1 – Imediatamente após a finalização do processo de matrícula inicial o matriculado deverá acessar o Portal de Atendimento ao Discente (TIA), <https://www3.mackenzie.br/tia/index.php>, no link “requerimentos” e solicitar o aproveitamento de estudos referentes aos componentes cursados na IES de origem, anexando obrigatoriamente o histórico escolar onde constam os componentes cursados com a devida carga horária e período letivo cursado e o conteúdo programático destes componentes.

6.7 - A matrícula inicial nos cursos de graduação obedece às normas do Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie, não sendo passível de qualquer alteração, exceto nos casos de aproveitamento de componentes já cursados, considerando-se, indeferido liminarmente, o pedido de aproveitamento de crédito cumprido no curso em que o último aprovação em componente ocorreu há mais de 10 (dez) anos (Art. 27 do Regulamento Acadêmico dos Cursos de Graduação da UPM).

6.8 – O candidato incapaz, relativamente a certos atos, isto é, o maior de 16 (dezesseis) e menor de 18 (dezoito) anos deverá ser representado pelos pais, tutores legais ou procurador legal para a efetivação da matrícula inicial.

6.9 – Para matrícula inicial, o candidato ou seu representante legal deverá ter digitalizado obrigatoriamente os documentos constantes do **item 4** deste Edital.

A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de solicitar se entender, a seu juízo, necessário, a apresentação de documento original.

ATENÇÃO

- a) Caso o candidato possua Cédula de Identidade e Certidão de Nascimento com divergência na grafia do nome, deverá ser apresentada cópia atualizada da certidão de nascimento.
- b) No caso de acréscimo de nome decorrente de casamento, ainda não constante na Cédula de Identidade, deverá ser apresentada cópia da Certidão de Casamento atualizada.
- c) O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do Ensino Médio poderão ser substituídos pelo Diploma de Curso Superior, devidamente registrado.
- d) Os requerimentos de equivalência de disciplinas serão analisados rigorosamente sob os aspectos de conteúdos programáticos e suas respectivas cargas horárias.

6.10 – No ato da matrícula inicial em quaisquer dos cursos de graduação da Universidade, deverá ser efetuado o pagamento da 1ª parcela da semestralidade, de acordo com as datas estabelecidas no cronograma, por meio do boleto bancário que deverá ser impresso no ato da matrícula *on-line*.

6.11 – O deferimento da matrícula depende, além do que dispõe o Regimento Geral da Universidade Presbiteriana Mackenzie e demais atos normativos, do pagamento do valor da primeira parcela da semestralidade fixada no cronograma estabelecido neste Edital. O não pagamento ou pagamento após a data estabelecida, se não autorizado, leva ao indeferimento da referida matrícula.

6.12 – Com relação à restituição, o candidato aprovado neste processo seletivo que já tenha efetivado o pagamento da matrícula, terá até o dia **21 de janeiro de 2022** (inclusive) para fazê-lo e obter direito à restituição de 80% (oitenta por cento) da importância paga no ato da matrícula, correspondente à primeira parcela da semestralidade. *Ressaltamos que o não atendimento aos prazos apresentados no cronograma abaixo, implica na perda do direito à devolução do valor pago no ato da matrícula.*

Todos os pedidos de cancelamento relativos a este processo seletivo deverão ser formalizados, pessoalmente, de acordo o campus para o qual foi realizada a matrícula, nos seguintes locais:

Campus Alphaville: No setor **CGA/AFA**, localizado à Avenida Mackenzie 905, Barueri/Alphaville, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 21h.

Campus Campinas: No **Atendimento Financeiro ao Aluno-AFA**, localizado na Avenida Brasil 1.220, no Jardim Guanabara – Campinas, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 20h.

Campus Higienópolis: No **Setor de Permanência e Atendimento Financeiro (SEPAF)**, prédio 13 do Campus Higienópolis, localizado à Rua Itambé 135, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 21h.





Observação: A ausência de pedido formal de cancelamento de matrícula inicial, por parte de alunos desistentes, implica na continuidade de seu débito para com o Instituto Presbiteriano Mackenzie, inclusive das parcelas vincendas. Não serão aceitos pedidos via correio eletrônico, devendo o mesmo ser formalizado presencialmente.

7 - DOS BOLSISTAS DO PROUNI ORIUNDOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

Acrescido de todas as orientações e normas apresentadas neste Edital com relação à inscrição, classificação e matrícula, comuns a todos os candidatos, os bolsistas do PROUNI oriundos de outras instituições devem atentar para as seguintes informações e orientações:

- Ter cursado no mínimo 2 semestres completos na universidade de origem;
- Usufruir de Bolsa de estudos de 100% e em curso PRESENCIAL;
- Concorrer à vaga para o MESMO CURSO cursado na instituição de origem;
- Observar que, em caso de Dependência(s), a(s) mesma(s) deverá(rão) ser cursada(s) na instituição de origem;
- Verificar neste mesmo Edital, se há vaga disponível no curso para no qual é possível realizar sua inscrição;
- **Verificar junto ao setor de Bolsas de Estudo se existe(m) vaga(s) para a transferência de BOLSA DE ESTUDO PROUNI para o curso pretendido.**

Após a realização do processo seletivo de Transferência Externa, em caso de aprovação, deverá efetuar a matrícula respeitando os prazos apresentados no cronograma deste Edital e NÃO pagar boleto.

Realizada a matrícula, entrar em contato com o setor de Bolsas de Estudo utilizando-se o e-mail bolsas@mackenzie.br, informando o código de matrícula recebido quando da matrícula.

Deverá então, aguardar a resposta com as instruções para os demais procedimentos referentes à entrega da documentação para avaliação.

Somente após a aprovação da documentação socioeconômica e acadêmica, bem como a existência da bolsa, a reserva de vaga será emitida para ser entregue em sua faculdade de origem.

Cabe ressaltar que, não temos como atender aos pedidos nos quais não existe a disponibilidade de vagas para receber a transferência de bolsistas do PROUNI, uma vez que o MEC autoriza uma quantidade máxima de bolsas para cada instituição.

8 - O não atendimento as regras e orientações apresentadas neste Edital, enseja a não aceitação da matrícula inicial.

9 – Em atendimento à determinação do MEC, a Universidade Presbiteriana Mackenzie mantém atualizadas, em página eletrônica própria, as condições de oferta dos cursos de graduação por ela ministrados.



10 – A Universidade Presbiteriana Mackenzie reserva-se ao direito de, atendendo a interesses pedagógicos julgados pertinentes pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, alterar as matrizes curriculares atualmente existentes nos diferentes cursos.

11 – Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Coordenadoria de Processos Seletivos.

Art. 2º DAR CIÊNCIA desta Instrução Normativa ao Instituto Presbiteriano Mackenzie.

Art. 3º DAR VIGÊNCIA a esta Instrução Normativa a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Presbiteriana Mackenzie

Edifício João Calvino

29 de Outubro de 2021

151º Ano da Fundação


Marco Tullio de Castro Vasconcelos

Reitor